
**VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ/SP**

Autos nº 1500910-14.2019.8.26.0704

MM. Juiz (a):

Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar crime de trânsito, praticado no dia 12 de junho de 2019, por volta das 19hs25, na Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino, Osasco - SP, figurando como averiguado *EDSON BARBOSA ALVES*.

Compulsando os autos do IP, verifica-se que o fato investigado não foi praticado no contexto de violência doméstica e familiar contra mulher, tampouco possui qualquer relação com crimes dessa espécie, de modo que não compete à essa Vara especializada o seu processamento e julgamento.

Assim, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Penal, requiero a redistribuição dos autos ao juízo competente.

São Paulo, 14 de abril de 2020.

Maria Gabriela Prado Manssur

Promotora de Justiça

Aline Josinete de Souza

Estagiária do Ministério Público